



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 481/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
LEI 481/2025 ORIUNDO DO PROCESSO
27495/2025, COM FUNDAMENTO NO
ARTIGO 216, INCISO III DA RESOLUÇÃO
2.060/2021.

REMANEJA R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DA SECRETARIA DE
GOVERNO PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

	AUMENTO	REDUÇÃO	REMANEJAMENTO
SECRETARIA DE GOVERNO 24.131 Comunicação Social 24.131.0037 - Gestão Integrada, Transparente e Participativa			X

CRIA E REMANEJA 2026

25.01.00 – Secretaria de Esportes e Lazer 27.811.0036 Em Vitória o Esporte Acontece 27.811.0036.2.0113 – Plano Municipal do Esporte	Valor: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------

Vitória, 31 de Outubro de 2025.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

Pedro Trés
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo autorizar o remanejamento de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a finalidade de viabilizar a elaboração do Plano Municipal do Esporte.

O esporte, enquanto política pública, desempenha papel fundamental na promoção da saúde, inclusão social, desenvolvimento humano e qualidade de vida da população. Entretanto, para que as ações e investimentos nessa área sejam eficazes e sustentáveis é indispensável a existência de um planejamento estratégico, capaz de diagnosticar a realidade esportiva local, definir metas, prioridades e mecanismos de monitoramento.

O Plano Municipal do Esporte é o instrumento adequado para essa finalidade, alinhando as diretrizes locais às políticas estaduais e nacionais do setor, em especial à Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023), que estabelece a obrigatoriedade de planejamento e a integração entre os entes federativos.

O remanejamento proposto não implica aumento de despesas para o Município, tratando-se apenas de uma realocação de recursos orçamentários de uma pasta para outra, priorizando investimentos em uma área estratégica e de grande impacto social com a criação de rubrica específica para o plano.

Diante do exposto, a emenda modificativa busca garantir os meios necessários para que Vitória avance na construção de uma política pública estruturada e de longo prazo para o esporte.

Vitória, 31 de Outubro de 2025.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

Pedro Trés
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003300380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 31/10/2025 18:03

Checksum: **AB34D5FBF87B660EFC0E0F2BF1002DE7ADA614D38FB89520411F21F0EB2D8D9E**

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em 31/10/2025 18:32

Checksum: **F643153504447146849E7D8A6577569C08AA2E091F0D29C61EB809BCC7C70085**